

**ANEXO VIII**  
Deliberação  
E/CME nº 56/2023

**Relatório sobre as Condições de  
Funcionamento para Autorização de  
Instituição Privada de Educação Infantil**

Obs.: Para preencher os retângulos, use S (sim) ou N (não).  
Não deixe espaços em branco.

**01 - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:**

A Instituição encontra-se em funcionamento ( )

A instituição buscou, por iniciativa própria, a sua regularização( )

Nome fantasia \_\_\_\_\_

Consta do contrato social ( )

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Localizado na área da E- \_\_\_\_\_<sup>a</sup> CRE, em:

( ) Área urbanizada

( ) área de posse

( ) Área de favela

( ) outros: \_\_\_\_\_

**02 - SOCIEDADE E REGISTRO DA INSTITUIÇÃO:**

**Nome da Mantenedora:**

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Sócios atuais:

_____	( ) R.L.	
Identidade: _____	expedido p/: _____	CPF: _____
Endereço: _____	nº _____	
Bairro: _____	CEP: _____	Tel.: _____

\_\_\_\_\_ ( ) R.L.  
Identidade: \_\_\_\_\_ expedido p/: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ( ) R.L.  
Identidade: \_\_\_\_\_ expedido p/: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ( ) R.L.  
Identidade: \_\_\_\_\_ expedido p/: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

- Ato ( ) Contrato Social ( ) Estatuto  
constitutivo ( ) na JUCERJA, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_  
Registrado: ( ) no RCPJ, Nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

- Alteração, se houver, \_\_\_\_\_<sup>a</sup>: (indicar 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, ... )  
( ) na JUCERJA, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_  
( ) no RCPJ, Nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

- Certidão Negativa do \_\_\_\_\_ Cartório de Distribuição, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### 03 - IMÓVEL

- Escritura em nome do RL ( )  
Registro no RGI ( ) nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Contrato de Locação: em nome da entidade mantenedora ( )  
em nome do responsável legal ( )

Registrado ( )

Prazo

{	( ) 3 anos	( ) superior a 3 anos
	( ) Vigência de 2 anos na data formação do processo	
	( ) Cláusula específica p/ funcionamento de escola	

- Comodato registrado ( )

em nome da entidade mantenedora ( ) Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

em nome do responsável legal ( ) Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- Cessão registrada ( ) Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### 04 – EDUCAÇÃO INFANTIL – 1ª ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Zero até 11 meses	Berçário I	( ) Parcial	( ) Integral
1 ano até 1 ano e 11 meses	Berçário II	( ) Parcial	( ) Integral
2 anos até 2 anos e 11 meses	Maternal I	( ) Parcial	( ) Integral
3 anos até 3 anos e 11 meses	Maternal II	( ) Parcial	( ) Integral
4 anos até 4 anos e 11 meses	Pré-Escola I	( ) Parcial	( ) Integral
5 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola II	( ) Parcial	( ) Integral

## 05 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Parcial  $\left\{ \begin{array}{l} 1^{\circ} \text{ turno: } \_\_\_\_ \text{ h às } \_\_\_\_ \text{ h} \\ 2^{\circ} \text{ turno: } \_\_\_\_ \text{ h às } \_\_\_\_ \text{ h} \end{array} \right.$  Integral:  $\_\_\_\_ \text{ h às } \_\_\_\_ \text{ h}$

## 06 – REGIMENTO ESCOLAR

- Registrado ( ) em  $\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_$

## 07 – PROJETO - POLÍTICO - PEDAGÓGICO

- Assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal: ( )
- Prevê atividades a serem desenvolvidas no:

( ) Horário parcial                      ( ) horário integral

- Especifique a organização do agrupamento das crianças considerando o artigo 21 quanto a faixa etária e a relação profissional / criança:

---

---

---

- Especifique a forma de registro de avaliação dos alunos prevista no projeto Político-Pedagógico / Regimento Escolar:

---

---

---

- No horário integral:

Prevê atividades com professores / responsáveis especializados: (    )

Quais?

---

---

O espaço físico, as instalações e equipamentos descritos são compatíveis com as atividades propostas: (    )

Obs.: \_\_\_\_\_

---

São oferecidas atividades e grupamentos diferentes daqueles propostos às turmas regulares: (    )

<b>08 - INSTITUIÇÃO COM ENSINO BILÍNGUE:</b>
--

- Língua suplementar oferecida: \_\_\_\_\_

Existe acordo cultural entre o Brasil e o país correspondente da língua suplementar (    )

- Formação do Coordenador do segundo idioma:

Acadêmica / Profissional

(    ) Nível médio, modalidade normal

(    ) Nível Superior, Licenciatura e/ou Bacharelado em Pedagogia

(    ) Nível de Pós-Graduação em Educação, com o mínimo de 360h

Acadêmica / Específica

(    ) Proficiência no idioma específico

(    ) Habilitação no idioma específico

- Formação dos docentes da língua complementar

( ) Habilitação do idioma

( ) Proficiência no idioma

## 09 – ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Especificidades: \_\_\_\_\_

( ) Inclusão

( ) Atendimento específico

( ) Sala de Recursos

- Equipe Técnica:

( ) Psicólogo

( ) Fisioterapeuta

( ) Assistente Social

( ) Fonoaudiólogo

( ) Terapeuta Ocupacional

( ) Médico

- Projeto Político-Pedagógico e o Regimentos Escolar prevêem atendimento às necessidades educacionais especiais, nos seguintes aspectos:

( ) nas atividades

( ) nos recursos

( ) nos espaços

Obs.: \_\_\_\_\_

## 10 – PRÉDIO ESCOLAR

- Acesso fácil \_\_\_\_\_ ( )

- Acesso seguro \_\_\_\_\_ ( )

- Documentos SMDEIS \_\_\_\_\_ ( )

- Documento de comprovação de funcionamento de escola no local ( )

- Laudo emitido por engenheiro – CREA \_\_\_\_\_ ( )

- Nº de pavimentos: \_\_\_\_\_ ( )

- Espaço para recepção \_\_\_\_\_ ( )
- Espaço para professores / serviços administrativos, pedagógicos e de apoio \_\_\_\_\_ ( )
- Número de salas: \_\_\_\_\_ ( )
- Boas condições de iluminação e ventilação \_\_\_\_\_ ( )
- Obs.: \_\_\_\_\_
- Ocupação máxima de 80% da área de cada sala \_\_\_\_ ( )
- obs.: \_\_\_\_\_
- Mobiliário compatível com a faixa etária \_\_\_\_\_ ( )
- Cozinha \_\_\_\_\_ ( )
- Em condições de segurança e higiene \_\_\_\_\_
- Local para alimentação:
- Na própria sala \_\_\_\_\_ ( )
- Em refeitório \_\_\_\_\_ ( )
- Água filtrada ou mineral de fácil acesso \_\_\_\_\_ ( )
- Instalações sanitárias \_\_\_\_\_ ( )
- De uso exclusivo \_\_\_\_\_
- Adequadas à faixa etária \_\_\_\_\_
- Em número suficiente \_\_\_\_\_
- Berçário (berço ou colchonetes individuais até um ano)\_( )
- Higienização (balcão e pia) \_\_\_\_\_ ( )
- Água filtrada ou mineral \_\_\_\_\_ ( )
- Local para amamentação \_\_\_\_\_ ( )
- Área livre para banho de sol \_\_\_\_\_ ( )
- Área coberta para atividades externas \_\_\_\_ ( )

- Quadra \_\_\_\_\_ ( )
- Piscina \_\_\_\_\_ ( )
- documento do Grupo Marítimo de Salvamento \_\_\_\_ ( )
- Aparelho fixos de recreação \_\_\_\_\_ ( )

## 11 - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA

Diretor: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Expedição \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Horário de atuação: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

Coordenador: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Expedição \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Horário de atuação: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

Coordenador da língua suplementar: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Expedição \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Horário de atuação: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

## 12 – CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULAS

( ) Parcial por turno ( ) Integral

## 13 – ALUNOS MATRICULADOS

( ) integrados em turmas comuns

( ) turmas com atendimento específico

Na educação especial

( ) de 0 a 02 anos

( ) de 02 a 03 anos

Na educação infantil -  
creche

( ) de 03 a 04 anos

( ) de 04 a 05 anos

Na educação infantil –  
pré-escola

Total:

1º turno ( )

2º turno ( )

Integral ( )

Outras informações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**14 – CONCLUSÃO**

A instituição \_\_\_\_\_, cumpriu as exigências  
Nome fantasia

Legais, pelo que a Comissão Verificadora designada pela O.S. nº \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ da E/ \_\_\_\_ CRE, publicada no D.O. Rio nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/  
\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, composta pelos servidores:

\_\_\_\_\_ (matrícula nº \_\_\_\_\_),  
\_\_\_\_\_ (matrícula nº \_\_\_\_\_), e  
\_\_\_\_\_ (matrícula nº \_\_\_\_\_),

Encaminho o administrativo, em conformidade com o § 7º do artigo 45

- ( ) educação infantil
- |                                     |
|-------------------------------------|
| ( ) creche a partir de ____ ano (s) |
| ( ) pré-escola                      |
| ( ) exclusiva de educação especial  |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (matrícula nº \_\_\_\_\_),

\_\_\_\_\_ (matrícula nº \_\_\_\_\_),

\_\_\_\_\_ (matrícula nº \_\_\_\_\_), e

\_\_\_\_\_ (matrícula nº \_\_\_\_\_),

Responsável pela Inpeção Escolar